



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-feira - 26 de Maio de 2011 - Nº 3892

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.944

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERLINDO DIAS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Acolhimento, Padrão PC-TA3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 23 de maio de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.970

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 009/2011, de 09 de maio de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

RESOLUÇÃO Nº 009/2011

O Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com o Decreto Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 – em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 03 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal do Idoso, conforme segue abaixo:

José Carlos Silva
Mônica Aparecida Leandro Oliveira
Tália Ferreira Guerra
Cristóvão José Almeida Costa
Eliane Souza Parajara
Cíntia Melo Silva Gaspar

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2011.

CINTIA MELO SILVA GASPAR
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 21.971

AUTORIZA CONCESSÃO DE COMPLEMENTO SALARIAL AOS OCUPANTES DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, COM BASE NO ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 6464, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011, ALTERADO PELA LEI Nº 6499, DE 20 DE MAIO DE 2011.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado aos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de Agente de Combate às Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a concessão do complemento salarial de que trata o Art. 16 da Lei nº 6464, de 09 de fevereiro de 2011, alterado pela Lei nº 6499, de 20 de maio de 2011, em virtude do exercício das atribuições de operação de Bomba UBV acoplada a veículo automotor e de coordenação de equipes de trabalho composta por demais Agentes de Combate às Endemias.

Nº	Servidores com atribuição de operar Bomba UBV acoplada a veículo automotor
1	Dídimo Sebastião Mello
2	José Ronaldo dos Santos
3	Moacir Morini de Castro Filho
4	Walter de Oliveira Alves
5	Walter Ribeiro dos Santos

Nº	Servidores com atribuição de coordenar equipes de trabalho
1	Bruno Machado Pereira
2	Carlos Henrique Nunes Rocha
3	Creusedyr Victor Cardoso
4	Daniel Rodrigues
5	Edmilson Teixeira dos Santos
6	Geórgia Christyan de Andrade Molina
7	João Luiz Rezende Avelar Júnior
8	Jorge Luiz Pimenta Profeta
9	Ladyr de Almeida Matielo
10	Marcelo Lacerda do Carmo

11	Marco Antonio Fassarella de Souza
12	Raquel Aparecida Bremide Nascimento
13	Sebastião Carlos Rodrigues Lugon

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.973

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Wellington Ribeiro Dias	Coordenador de Artes Visuais	PC-TA3
Leandro de Souza Azevedo	Coordenador da Casa dos Bragas	PC-TA3
Marcela Amistá Gomes Magalhães	Assessora Técnica	FG-AS1/N1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial, as nomeações abaixo relacionadas, constantes dos respectivos Decretos.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº
Wellington Ribeiro Dias	Assessor Técnico	PC-AS1/ N2	SEMCOS	21.611/11
Leandro de Souza Azevedo	Assessor de Área	PC-AS2	SEMCOS	21.611/11
Marcela Amistá Gomes Magalhães	Coordenadora da Casa dos Bragas	FG-TA3	SEMCULT	21.615/11

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.974

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-8832/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 29 (vinte e nove) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 21.974, DE
23/05/2011.

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Ana Lígia de Oliveira Santos Carias	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	40h/s	16/05/11	23/05/11
2	Ingred de Bruim Matos	PEB-A IV	Ed. Básica	EMEB Maria das Victória Oliveira Andrade	40h/s	17/05/11	31/12/11
3	Jaqueline de Souza Dardego	PEB-A IV	Ed. Básica	EMEB Profª Cely Santos Oliveira	40h/s	09/05/11	31/12/11
4	Luciana Cabral Gonçalves de Oliveira	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Zilma Coelho Pinto	40h/s	13/05/11	17/05/11
5	Sonia Sena Reis	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Alair Turbay Baião	40h/s	13/05/11	31/12/11
6	Angela Maria Vargas	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª Cibélia Teixeira Zippinote	25h/s	01/04/11	31/12/11
7	Cely Maria Gonçalves	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª Thereza Valiatti Sartório	25h/s	23/03/11	31/12/11
8	Elissandra Natali Gurita	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Irmã Margarida	25h/s	04/04/11	31/12/11
9	Erika da Silva Santos Abreu	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	25h/s	03/05/11	31/12/11
10	Ezenilda Costa Quadro	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Maria Stael Medeiros de Teixeira	25h/s	29/04/11	06/05/11

11	Kely da Silva Batista	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Drª Rita de Cássia Vieira Vereza	25h/s	25/04/11	29/04/11
12	Marcela Souza Leal Lima	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Teresa de Avelar Picolli	25h/s	03/05/11	02/06/11
13	Maria da Penha Silva	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Fazenda Retiro	25h/s	16/05/11	31/12/11
14	Patricia dos Santos Livio Speroto	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Jenny Guárdia	25h/s	27/04/11	06/05/11
15	Rosângela Moura Gava	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Cibélia Teixeira Zippinote	25h/s	10/03/11	31/12/11
16	Roseny Aparecida Teixeira Narlin Teixeira	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	25h/s	10/05/11	31/12/11
17	Sonia Maria da Silva Bragança	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Raul Sampaio Cocco	25h/s	04/05/11	06/05/11
18	Carlos Eduardo Pereira Altoé	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Santa Terezinha	06h/s	11/04/11	31/12/11
19	Carlos Eduardo Pereira Altoé	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Luiz Pinheiro	37h/s	12/05/11	27/05/11
20	Hebert Rocha Jorge	PEB-C IV	História	EMEB Anacleto Ramos	33h/s	12/05/11	31/12/11
21	João Evangelista de Souza	PEB-C IV	Ens. Religiosa	EMEB Profª Garcia Ferreira Guimarães	11h/s	13/05/11	31/12/11
22	Marcela Mezini Sales Guimarães	PEB-C IV	Ciências	EMEB Prof. Athayr Cagnin	20h/s	22/03/11	31/12/11
23	Maycon Dias Freitas	PEB-C IV	Matemática	EMEB Prof. Valdy Freitas	25h/s	12/05/11	31/12/11
24	Mayune Lopes Marinho Rodrigues	PEB-C IV	Ciências	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	10h/s	13/05/11	17/05/11
25	Rita de Cassie Gomes de Almeida	PEB-C IV	Inglês	EMEB Galvão Theodoro da Silva	20h/s	04/05/11	31/12/11
26	Mario Junior Sanazário Peterle	PEB-D IV	Pedagogia	SEME - Unidade Central	40h/s	03/05/11	31/12/11
27	Rosiane da Silva Carvalho	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Sandra Monteiro Vargas	40h/s	16/05/11	31/12/11
28	Angélica Barbosa Pedroni	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	25h/s	10/05/11	31/12/11
29	Vânia Cristina Brites Moreira	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Newton Braga	25h/s	10/05/11	31/12/11

DECRETO Nº 21.975

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8959/2011, da SEME, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos servidores municipais abaixo mencionados, para o exercício do cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constantes do Decreto nº 21.520/11, no período de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em conformidade com a Lei nº 6.095/08.

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:
		Categoria	Categoria
Nelson Alves Netto	EMEB Prof. Valdy Freitas	5ª	4ª
Márcia Cristina Guimarães	EMEB Sertão de Monte Libano	6ª	6ª *Percebendo gratificação com base no § 4º do Art. 16, da Lei nº 6.095/08

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.976

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 001/2011, de 24 de fevereiro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

Resolução 001/2011, de 24 de fevereiro de 2011

ELEGE DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR – MANDATO 2011/2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2011, no uso da competência que lhe confere o Inciso V, do Art. 12, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, resolve:

Art. 1º - Eleger a Diretoria do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial para o mandato 2011/2012, sendo:

Presidente: Mário César do Nascimento Moreira
Vice - Presidente: Antonio Carlos Oliveira
Tesoureiro: Jorge Luiz Francisco da Silva
Secretária: Eurides Luiz Amaro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO CÉSAR DO NASCIMENTO MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

DECRETO Nº 21.977

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 27315/2010, de 15/09/2010,

RESOLVE:

Exonerar a servidora JOANETE MARIA COUTINHO RANGEL ABREU, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica B V VI A 11 B, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 19 de maio de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.979

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais Wiverson Silva Rainha, Érica da Silva Ribeiro Moulin, Tarsila Fernanda Almeida Siqueira e Paulo Cesar da Rocha de Geralda, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, os acréscimos pecuniários no percentual de 50 % (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.983

REGULAMENTA CONCESSÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO, HABITE-SE E DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para a concessão dos Alvarás de Construção e de Habite-se será necessário apresentação do “Certificado de Vistoria Prévia do Corpo de Bombeiros”, exceto para as construções com área igual ou inferior a 900 m² (novecentos metros quadrados) e altura igual ou inferior a 9 (nove) metros, contados entre o nível do terreno circundante à edificação ou via pública ao piso do último pavimento, de acordo com as normas definidas pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 2º O Certificado de Vistoria Prévia do Corpo de Bombeiros será indispensável para a concessão de Alvará de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza.

§ 1º Após protocolado no Corpo de Bombeiros o pedido de Certidão de Vistoria, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, poderá conceder o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento por 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º Considerando disposto no art. 9º da Resolução nº 22 do Comitê para gestão da rede nacional para a simplificação do registro e da legalização de empresas e negócios – CGSIM será expedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento sem exigência de Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros para contribuintes com atividades que não sejam de alto risco e que não gerem grande circulação de pessoas conforme definido na legislação municipal.

§ 3º Não será exigido Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros para expedição do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento de profissionais autônomos.

Art. 3º Para concessão de Alvará de Licença de Funcionamento nas atividades de shows, espetáculos, Parque de Diversões, Circos, eventos com aglomeração de pessoas e congêneres, será necessário apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros do local onde forem realizadas as atividades, não sendo permitida a hipótese prevista no §1º do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, os Decretos nºs 11.230/1998 e 19.789/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.984

REGULAMENTA ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE NÃO GERAM GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 7 da Lei Complementar nº 123/2006,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de concessão de Alvará de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza, ficam definidas como atividades que não geram grande circulação de pessoas aquelas relacionadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I – Decreto nº 21.984, de 25/05/2011		
ATIVIDADES QUE NÃO GERAM GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS		
Cód. CNAE	Descrição Atividade	Classificação PDM
0111-3/01	Cultivo de arroz	CSA
0111-3/02	Cultivo de milho	CSA
0111-3/03	Cultivo de trigo	CSA
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	CSA
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	CSA
0112-1/02	Cultivo de juta	CSA
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	CSA
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	CSA
0114-8/00	Cultivo de fumo	CSA
0115-6/00	Cultivo de soja	CSA
0116-4/01	Cultivo de amendoim	CSA
0116-4/02	Cultivo de girassol	CSA
0116-4/03	Cultivo de mamona	CSA
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	CSA
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	CSA
0119-9/02	Cultivo de alho	CSA

0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	CSA	0139-3/06	Cultivo de seringueira	CSA
0119-9/04	Cultivo de cebola	CSA	0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	CSA
0119-9/05	Cultivo de feijão	CSA	0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	CSA
0119-9/06	Cultivo de mandioca	CSA	0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	CSA
0119-9/07	Cultivo de melão	CSA	0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	CSA
0119-9/08	Cultivo de melancia	CSA	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	CSP
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	CSA	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	CSP
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	CSA	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	CSP
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	CSA	0152-1/01	Criação de bufalinos	CSP
0121-1/02	Cultivo de morango	CSA	0152-1/02	Criação de eqüinos	CSP
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	CSA	0152-1/03	Criação de asininos e muares	CSP
0131-8/00	Cultivo de laranja	CSA	0153-9/01	Criação de caprinos	CSP
0132-6/00	Cultivo de uva	CSA	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	CSP
0133-4/01	Cultivo de açaí	CSA	0154-7/00	Criação de suínos	CSP
0133-4/02	Cultivo de banana	CSA	0155-5/01	Criação de frangos para corte	CSP
0133-4/03	Cultivo de caju	CSA	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	CSP
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	CSA	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	CSP
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	CSA	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	CSP
0133-4/06	Cultivo de guaraná	CSA	0155-5/05	Produção de ovos	CSP
0133-4/07	Cultivo de maçã	CSA	0159-8/01	Apicultura	CSP
0133-4/08	Cultivo de mamão	CSA	0159-8/02	Criação de animais de estimação	CSP
0133-4/09	Cultivo de maracujá	CSA	0159-8/03	Criação de escargô	CSP
0133-4/10	Cultivo de manga	CSA	0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	CSP
0133-4/11	Cultivo de pêssego	CSA	0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	CSP
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	CSA	0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	CS2
0134-2/00	Cultivo de café	CSA	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	CS2
0135-1/00	Cultivo de cacau	CSA	0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	CS2
0139-3/01	Cultivo de chá-da-india	CSA	0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	CS2
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	CSA	0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	CS2
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	CSA	0162-8/03	Serviço de manejo de animais	CS2
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	CSA	0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	CS2
0139-3/05	Cultivo de dendê	CSA	0163-6/00	Atividades de pós-colheita	CS2

0210-1/01	Cultivo de eucalipto	CSA	0322-1/01	Criação de peixes em água doce	CSP
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	CSA	0322-1/02	Criação de camarões em água doce	CSP
0210-1/03	Cultivo de pinus	CSA	0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	CSP
0210-1/04	Cultivo de teca	CSA	0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	CSP
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	CSA	0322-1/05	Ranicultura	CSP
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	CSA	0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	CSP
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	CSA	0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	CSP
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	CSA	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	11
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	CSA	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	11
0210-1/99	Produção de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	CSA	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	11
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	CSA	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	11
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	CSA	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	11
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	CSA	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	11
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	CSA	1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	11
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	CSA	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	11
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	CSA	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	11
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas	CSA	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	11
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	CSA	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	11
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	CSP	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	11
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	CSP	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	11
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	CSP	1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	11
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	CSP	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	11
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	CSP	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	11
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	CSP	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	11
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	CSP	1411-8/02	Facção de roupas íntimas	11
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	CSP	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	11
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	CSP	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	11
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	CSP	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	11
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	CSP	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	11
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	CSP	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	11
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	CSP	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	11
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	CSP	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	11

1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	II	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	CS1
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	CS1	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	CS1
3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação	CS2	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	CS1
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	CS2	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	CS1
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	CS2	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	CS1
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	CS2	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	CS1
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	CS2	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	CS1
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	CS2	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	CS1
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	CS2	4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	CS2
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	CS2	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	CS1
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	CS2	4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	CS1
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	CS2	4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	CS1
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	CS1	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	CS1
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	CS2	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	CS1
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	CS2	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	CS1
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	CS2	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	CS1
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	CS2	4722-9/02	Peixaria	CS2
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	CS2	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	CS1
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	CS2	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	CS1
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	CS2	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	CS2
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	CS2	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	CS2
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	CS2	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	CS2
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	CS2	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	CS2
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	CS2	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	CS2
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	CS2	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	CS2
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	CS2	4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	CS1
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	CS2	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	CS1
4399-1/01	Administração de obras	CS1	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	CS2
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	CS1	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	CS2
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	CS1	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	CS2
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	CS1	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	CS1
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	CS1

4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	CS1	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	CS2
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	CS1	5250-8/01	Comissaria de despachos	CS2
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	CS1	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	CS2
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	CS1	5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	CS2
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	CS1	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	CS2
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	CS1	5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	CS2
4761-0/01	Comércio varejista de livros	CS1	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	CS2
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	CS1	5590-6/03	Pensões (alojamento)	CS1
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	CS1	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	CS2
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	CS1	5611-2/01	Restaurantes e similares	CS1
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	CS1	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	CS1
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	CS1	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	CS1
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	CS2	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	CS1
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	CS2	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	CS2
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	CS2	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	CS1
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	CS1	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	CS1
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	CS2	5812-3/00	Edição de jornais	CS2
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	CS1	5813-1/00	Edição de revistas	CS2
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	CS1	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	CS2
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	CS1	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	CS2
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	CS1	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	CS2
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	CS1	5912-0/01	Serviços de dublagem	CS1
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	CS1	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	CS1
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	CS1	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	CS1
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	CS1	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	CS2
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	CS1	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	CS1
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	CS1	6010-1/00	Atividades de rádio	CS2
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	CS1	6022-5/01	Programadoras	CS2
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	CS2	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	CS2
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	CS1	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	CS2
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	CS2
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	CS2

6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	CS2	6550-2/00	Planos de saúde	CS2
6120-5/01	Telefonia móvel celular	CS2	6613-4/00	Administração de cartões de crédito	CS2
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	CS2	6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	CS2
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	CS2	6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	CS2
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	CS2	6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	CS2
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	CS2	6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	CS2
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	CS2	6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	CS2
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	CS2	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	CS1
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	CS2	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	CS1
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	CS2	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	CS2
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	CS1	6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	CS2
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	CS1	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	CS1
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	CS1	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	CS1
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	CS1	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	CS1
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	CS1	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	CS1
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	CS1	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	CS1
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	CS1	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	CS1
6391-7/00	Agências de notícias	CS1	6911-7/01	Serviços advocatícios	CS1
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	CS1	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	CS1
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	CS2	6911-7/03	Agente de propriedade industrial	CS1
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	CS2	6912-5/00	Cartórios	CS2
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	CS2	6920-6/01	Atividades de contabilidade	CS1
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	CS2	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	CS1
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	CS2	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	CS1
6511-1/01	Seguros de vida	CS2	7111-1/00	Serviços de arquitetura	CS1
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	CS2	7112-0/00	Serviços de engenharia	CS1
6512-0/00	Seguros não-vida	CS2	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	CS1
6520-1/00	Seguros-saúde	CS2	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	CS1
6530-8/00	Resseguros	CS2	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	CS1
6541-3/00	Previdência complementar fechada	CS2	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	CS1
6542-1/00	Previdência complementar aberta	CS2	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	CS1
			7120-1/00	Testes e análises técnicas	CS2

7311-4/00	Agências de publicidade	CS1	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	CS2
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	CS1	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	CS2
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	CS1	7911-2/00	Agências de viagens	CS2
7319-0/02	Promoção de vendas	CS1	7912-1/00	Operadores turísticos	CS1
7319-0/03	Marketing direto	CS1	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	CS2
7319-0/04	Consultoria em publicidade	CS1	8030-7/00	Atividades de investigação particular	CS1
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	CS1	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	CS2
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	CS1	8112-5/00	Condomínios prediais	CS2
7410-2/01	Design	CS1	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	CS2
7410-2/02	Decoração de interiores	CS1	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	CS2
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	CS1	8130-3/00	Atividades paisagísticas	CS1
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	CS1	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	CS1
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	CS1	8219-9/01	Fotocópias	CS1
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	CS1	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	CS1
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	CS1	8220-2/00	Atividades de teleatendimento	CS1
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	CS1	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	CS2
7490-1/02	Escafandria e mergulho	CS1	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	CS2
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	CS1	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	CS2
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	CS1	8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	CS2
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	CS1	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	CS2
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	CS1	8299-7/04	Leiloeiros independentes	CS2
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	CS1	8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	CS2
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	CS1	8299-7/07	Salas de acesso à internet	CS2
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	CS1	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	CS2
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	CS2	8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	CS2
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	CS2	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	CS2
7729-2/03	Aluguel de material médico	CS2	8421-3/00	Relações exteriores	CS2
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	CS2	8430-2/00	Seguridade social obrigatória	CS2
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	CS2	8511-2/00	Educação infantil - creche	CS1
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	CS2	8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	CS1
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	CS2	8513-9/00	Ensino fundamental	CS1

8520-1/00	Ensino médio	CS2	9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	CS2
8591-1/00	Ensino de esportes	CS2	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	CS1
8592-9/01	Ensino de dança	CS1	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	CS1
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	CS1	9002-7/02	Restauração de obras de arte	CS1
8592-9/03	Ensino de música	CS1	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	CS2
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	CS1	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	CS1
8593-7/00	Ensino de idiomas	CS1	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	CS2
8599-6/03	Treinamento em informática	CS1	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	CS1
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	CS1	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	CS2
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	CS1	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	CS2
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	CS2	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	CS2
8650-0/01	Atividades de enfermagem	CS1	9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	CS2
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	CS1	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	CS2
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	CS1	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	CS2
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	CS1	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	CS2
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	CS1	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	CS1
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	CS1	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	CS2
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	CS1	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	CS1
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	CS1	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	CS1
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	CS2	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	CS1
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	CS1	9529-1/02	Chaveiros	CS1
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	CS1	9529-1/03	Reparação de relógios	CS1
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	CS1	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	CS1
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	CS2	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	CS1
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	CS2	9529-1/06	Reparação de jóias	CS1
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	CS2	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	CS1
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	CS2	9602-5/01	Cabeleireiros	CS1
9001-9/01	Produção teatral	CS1	9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	CS1
9001-9/02	Produção musical	CS1	9609-2/01	Clinicas de estética e similares	CS2
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	CS1	9609-2/02	Agências matrimoniais	CS1
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	CS1	9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	CS2

9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	CS2
9700-5/00	Serviços domésticos	CS1
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	CS2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: BBIANO MAGNÓLIO DA SILVA ME
OBJETO: Apresentação musical do TRIO MENINOS DE GOIÁS, no dia 03 de junho de 2011 – às 23:50 h, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III

PROCESSO: Prot. nº 1-15114/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: Emissão de CPF para distribuição à população no eventos Cachoeiro Família Cidadã e na Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II

PROCESSO: Prot. nº 1-17526/2011

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 166/2011

CONTRATADA: ALPS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC .

OBJETO: Reforma da Casa da Memória para Implantação do Centro de Informações Turísticas, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 009/2011.

VALOR: R\$ 144.026,41 (cento e quarenta e quatro mil, vinte e seis reais e quarenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Provenientes do Convênio nº 28/2010, a saber:

Órgão/Unidade: 11.01, Projeto/Atividade: 23.695.0007.1.038, Despesa: 4 4 90 51 02 99

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ricardo Coelho de Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Leandro Moreno Ramos - Secretário de Obras e Solimar Bueno Patrício – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-18.387/2011

IPACI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Março e Abril/2011

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal

Artigo 53, Inciso III LRF

Bimestre: MARÇO/ABRIL DE 2011

RREO Anexo VI (LRF art. 53, inciso III)

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2010 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Bimestre Atual (C)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-	-	-

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o bimestre (c-a)
Valor	RS -	RS -

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	RS -

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em Bimestre Anterior	Em Bimestre Atual
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	R\$ 260.122.203,62	R\$ 260.122.203,62	R\$ 260.122.203,62
Deduções (VIII)	R\$ 62.155.183,46	R\$ 64.977.454,87	R\$ 66.962.158,52
Ativo Disponível	R\$ 21.043,56	R\$ 1.109.892,15	R\$ 645.960,15
Investimentos	R\$ 62.200.311,13	R\$ 63.867.562,72	R\$ 66.316.198,37
Haveres Financeiros	RS -	RS -	RS -
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ (66.171,23)	RS -	RS -
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII- VIII)	R\$ 197.967.020,16	R\$ 195.144.748,75	R\$ 193.160.045,10
PASSIVO RECONHECIDOS (X)	R\$ 227.249.196,75	R\$ 227.249.196,75	R\$ 227.249.196,75
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) **	R\$ (29.282.176,59)	R\$ (32.104.448,00)	R\$ (34.089.151,65)

Fonte: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pela Fundação COPPETEC (NAP - Núcleo Atuarial de Previdência), homologada em Dezembro de 2010.

** Observa-se que a Dívida Fiscal Líquida Previdenciária apresenta superávit atuarial

DALMO COSTA BEBER
Diretor Contábil Orçamentário
CRC-ES 016170/P

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo
CPF: 015.198.777-73

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2011

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	341.686.500	340.881.646	48.585.147	14,25	89.385.860	26,22	251.495.787
RECEITAS CORRENTES	283.182.709	284.092.825	47.283.972	16,64	86.374.660	30,40	197.718.165
RECEITA TRIBUTÁRIA	54.719.000	54.456.560	9.660.195	17,74	14.390.344	26,43	40.066.216
Impostos	50.368.450	50.145.957	8.779.334	17,51	13.296.943	26,52	36.849.014
Taxas	4.350.550	4.310.603	880.860	20,43	1.093.401	25,37	3.217.202
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.971.000	11.342.730	2.039.360	17,98	4.279.131	37,73	7.063.599
Contribuições Sociais	6.561.000	6.832.069	1.095.252	16,03	2.455.448	35,94	4.376.622
Contribuições Economicas	4.410.000	4.510.661	944.108	20,93	1.823.683	40,43	2.686.978
RECEITA PATRIMONIAL	10.990.300	10.370.196	1.666.794	16,07	2.763.825	26,65	7.606.371
Receitas Imobiliárias	624.050	520.458	-	0,00	-	0,00	520.458
Receitas de Val.Mobiliários	9.796.250	9.299.511	1.587.883	17,07	2.609.687	28,06	6.689.825
Rec Concessões e Permissões	570.000	550.227	78.912	14,34	154.138	28,01	396.088
RECEITA DE SERVIÇOS	951.300	879.074	107.100	12,18	182.417	20,75	696.657
Receita de Serviços	951.300	879.074	107.100	12,18	182.417	20,75	696.657
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	185.575.653	187.434.530	31.838.252	16,99	60.759.687	32,42	126.674.843
Transf.Intergovernamentais	178.773.486	181.348.750	31.248.698	17,23	59.803.527	32,98	121.545.223
Transf. De Convênios	6.802.167	6.085.780	589.554	9,69	956.160	15,71	5.129.620
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.975.455	19.609.735	1.972.271	10,06	3.999.255	20,39	15.610.480
Multas e Juros de Mora	2.191.864	2.074.002	113.547	5,47	233.603	11,26	1.840.399
Indenizações e Restituições	598.000	1.082.650	142.905	13,20	687.769	63,53	394.881
Receitas da Dívida Ativa	15.413.001	14.700.633	1.487.914	10,12	2.736.849	18,62	11.963.784
Receitas Correntes Diversas	1.772.590	1.752.451	227.905	13,00	341.035	19,46	1.411.416
RECEITA DE CAPITAL	58.503.791	56.788.821	1.301.175	2,29	3.011.200	5,30	53.777.621
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.218.968	16.218.968	-	0,00	-	0,00	16.218.968
Oper Cred Internas	16.218.968	16.218.968	-	0,00	-	0,00	16.218.968
ALIENAÇÃO DE BENS	311.000	309.359	25	0,00	50	0,02	309.309
Alienação de Bens Móveis	311.000	309.359	25	0,00	50	0,02	309.309
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.923.323	40.209.994	1.301.150	3,24	3.011.150	7,49	37.198.844
Transf. de Convênios	40.338.719	38.625.391	1.301.150	3,37	3.011.150	7,80	35.614.241
Transf. de Convênios Inst Privadas	1.584.603	1.584.603	-	0,00	-	0,00	1.584.603
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.500	50.500	-	0,00	-	0,00	50.500
Receitas de Capital Diversas	50.500	50.500	-	0,00	-	0,00	50.500
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.913.500	10.064.294	1.358.868	13,50	3.161.868	31,42	6.902.426
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	351.600.000	350.945.941	49.944.015	14,23	92.547.728	26,37	258.398.213
OPER CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)	351.600.000	350.945.941	49.944.015	14,23	92.547.728	26,37	258.398.213
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	351.600.000	350.945.941	49.944.015	14,23	92.547.728	26,37	258.398.213
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							0
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	351.600.000	0	351.600.000	45.778.664	124.371.384	36.344.641	64.187.766	18,26	287.412.234
DESPESAS CORRENTES	239.152.582	3.694.168	242.846.750	35.681.488	99.272.823	32.544.400	57.974.361	23,87	184.872.389
Pessoal e Enc Sociais	111.231.093	(169.959)	111.061.133	19.460.657	42.274.275	19.375.539	38.172.638	34,37	72.888.495
Juros/Enc Div Interna	593.000	-	593.000	-	380.000	84.836	161.277	27,20	431.723
Outras Desp Correntes	127.328.489	3.864.128	131.192.617	16.220.831	56.618.548	13.084.024	19.640.446	14,97	111.552.171
DESPESAS DE CAPITAL	106.216.918	(3.694.168)	102.522.750	10.097.175	25.098.561	3.800.241	6.213.405	6,06	96.309.345
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	,00	-
Investimentos	97.688.651	(3.602.498)	94.086.153	8.526.175	21.375.356	2.807.395	4.060.077	4,32	90.026.076
Inversões Financeiras	1.512.324	(91.670)	1.420.654	171.000	266.720	-	95.720	6,74	1.324.934
Amortização da Dívida Interna	7.015.943	-	7.015.943	1.400.000	3.456.486	992.846	2.057.608	29,33	4.958.335
RESERVA DO RPPS	4.980.500	-	4.980.500	-	-	-	-	,00	4.980.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250.000	-	1.250.000	-	-	-	-	,00	1.250.000
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	351.600.000	(0)	351.600.000	45.778.664	124.371.384	36.344.641	64.187.766	18,26	287.412.234
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	351.600.000	(0)	351.600.000	45.778.664	124.371.384	36.344.641	64.187.766	18,26	287.412.234
SUPERAVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	351.600.000	(0)	351.600.000	45.778.664	124.371.384	36.344.641	92.547.728	18,26	287.412.234

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Casteglion Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Presidência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2011

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
Legislativa	8.095.949	8.095.949	-	-	-	-	0,00	0,00
ACÇÃO LEGISLATIVA	8.095.949	8.095.949	-	-	-	-	0,00	0,00
Administrativa	72.523.592	67.459.484	9.869.560	28.488.543	9.967.784	19.785.778	30,82	47.673.706
DEFESA INT PÚBLICO PROC JUDICIARIO	647.500	647.500	109.522	212.633	93.916	135.210	0,21	20,88
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.346.170	1.393.440	212.598	996.277	85.499	112.864	0,18	8,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.339.439	54.293.592	8.980.377	24.238.989	9.353.377	18.580.027	28,95	34,22
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.377.828	3.089.890	153.556	410.255	133.038	280.194	0,44	9,07
CONTROLE INTERNO	380.904	380.904	949	104.537	7.782	9.315	0,01	2,45
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	111.000	92.164	14.485	14.900	238	238	0,00	0,26
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.566.092	2.873.489	341.571	686.043	-	288.773	-	0,45
ORDENAMENTO TERRITORIAL	438.500	396.830	-	-	-	-	-	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	190.640	184.640	4.002	7.682	7.682	7.682	0,01	4,16
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.621.000	1.621.000	29.671	64.615	29.671	58.615	0,09	3,62
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.451.437	2.443.937	14.586	1.741.659	306.340	312.180	0,49	12,77
DEFESA CIVIL	55.082	42.097	8.245	10.952	240	680	0,00	1,62
Segurança Pública	2.063.930	2.063.930	217.687	291.926	20.204	40.606	0,06	1,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.608.930	1.608.930	79.687	153.926	20.204	40.606	0,06	2,52
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	115.000	115.000	-	-	-	-	-	0,00
POLICIAMENTO	330.000	330.000	138.000	138.000	-	-	-	0,00
DEFESA CIVIL	10.000	10.000	-	-	-	-	-	0,00
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Assistência Social	13.679.183	13.598.440	2.974.371	4.660.578	306.748	395.348	0,62	2,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.046.940	957.540	109.747	310.671	120.514	180.876	0,28	18,89
DEFESA CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSIST AO IDOSO	57.616	57.616	3.930	4.589	137	137	0,00	0,24
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	8.700	8.700	-	-	-	-	-	0,00
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	1.248.816	1.229.616	40.022	63.414	1.068	14.068	0,02	1,14
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.981.111	10.008.968	2.820.673	3.145.903	175.030	200.267	0,31	2,00
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	0,00
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	-	-	-	-	-	-	-	0,00
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.336.000	1.336.000	-	1.136.000	-	-	-	0,00
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Previdência Social	13.739.000	13.739.000	-	12.941.000	1.519.502	2.976.067	4,64	21,66
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	13.739.000	13.739.000	-	12.941.000	1.519.502	2.976.067	4,64	21,66
Saúde	45.630.926	50.630.926	5.605.108	16.444.546	5.715.621	11.405.762	17,77	22,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.547.432	9.561.081	1.233.243	5.356.490	1.695.414	3.817.286	5,95	39,93
ATENÇÃO BÁSICA	27.124.322	28.696.895	3.521.116	8.356.460	3.070.608	5.928.035	9,24	22,77
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.005.387	3.279.363	98.024	292.591	112.020	235.677	0,37	7,19
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.981.689	3.094.976	77.037	1.005.471	228.424	230.584	0,36	7,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.798.512	1.975.345	227.591	537.863	241.009	465.686	0,73	23,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.193.586	4.020.287	448.097	895.672	368.145	728.493	1,13	18,12
Trabalho	2.704.200	2.704.200	15.368	19.311	15.368	17.311	0,03	0,64
EMPRESABILIDADE	2.242.500	2.242.500	15.368	19.311	15.368	17.311	0,03	0,78
FOMENTO AO TRABALHO	481.700	471.700	-	-	-	-	-	0,00
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Educação	86.714.353	86.714.353	12.854.601	28.321.468	10.600.810	18.428.366	28,71	21,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	43.906.768	44.063.982	7.833.125	16.235.509	5.703.259	9.841.928	15,33	22,34
ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	1.024.484	987.125	223.454	668.484	35.442	113.721	0,18	11,52
ENSINO SUPERIOR	300.000	296.000	-	13.500	-	-	-	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	41.145.760	41.069.906	4.793.021	11.398.976	4.862.110	8.472.717	13,20	20,63
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	250.000	210.000	-	-	-	-	-	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	87.340	87.340	5.000	5.000	-	-	-	0,00
Cultura	5.780.890	5.773.390	505.446	834.650	641.140	754.522	0,07	1,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	257.090	257.926	5.664	84.752	23.392	46.574	0,07	18,06
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQ	1.898.000	1.898.000	-	-	-	-	-	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	3.625.800	3.617.464	499.882	749.898	617.748	707.948	1,10	19,57
TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	0,00

Continua 1 / 2



Presidência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2011

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	
Direito da Cidadania	369.200	332.200	-	2.000	257	257	0,00	0,08
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	0,00
DIR IND COLET E DIFUSOS	369.200	332.200	-	2.000	257	257	0,00	0,08
Urbanismo	51.111.572	51.901.358	7.718.083	20.467.832	5.282.595	6.607.058	10,29	45,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.249.000	1.317.949	229.564	377.733	81.291	138.436	0,22	10,50
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.715.572	35.518.865	4.762.500	14.405.404	1.591.275	2.277.466	3,55	17,81
SERVIÇOS URBANOS	15.142.000	15.059.575	2.736.019	5.684.694	3.610.029	4.191.156	6,53	27,83
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	-	-	-	-	-	0,00
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS LAZER	5.000	5.000	-	-	-	-	-	0,00
Habitação	3.140.334	3.140.334	7.417	525.894	251.313	353.651	11,26	2,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	219.819	219.819	7.417	28.691	3.731	7.785	0,01	3,54
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.113.415	2.113.415	-	497.203	247.582	345.865	0,54	16,37
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	728.100	728.100	-	-	-	-	-	0,00
HABITAÇÃO URBANA	79.000	79.000	-	-	-	-	-	0,00
Saneamento	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Gestão Ambiental	1.891.183	1.860.827	11.329	53.453	3.744	5.370	0,01	0,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.580	118.123	11.329	23.453	3.744	5.370	0,01	4,55
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.244.603	1.244.603	-	-	-	-	-	0,00
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	292.416	341.516	-	-	-	-	-	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	56.733	56.733	-	-	-	-	-	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	118.851	69.851	-	-	-	-	-	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	30.000	30.000	-	-	-	-	-	0,00
Ciência e Tecnologia	503.000	503.000	340.430	343.681	-	-	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	80.000	80.000	340.430	343.681	-	-	-	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENG	5.000	5.000	-	-	-	-	-	0,00
DIF CONHEC CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	418.000	418.000	340.430	343.681	-	-	-	0,00
Agricultura	3.835.600	3.801.957	141.474	298.831	101.899	119.425	0,19	3,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	894.100	931.457	134.195	291.052	94.620	112.146	0,17	12,04
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	579.000	579.000	7.279	7.279	7.279	7.279	0,01	1,28
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	330.000	330.000	-	-	-	-	-	0,00
ABASTECIMENTO	770.000	770.000	-	-	-	-	-	0,00
EXTENSÃO RURAL	320.000	318.000	-	500	-	-	-	0,00
COMERCIO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	485.000	485.000	-	-	-	-	-	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Indústria	383.125	383.125	-	10.000	7.134	7.134	0,	



Presidência Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Em R\$ 1,00	
	Mai/10	Jun/10	Jul/10	Ago/10	Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	22.871.304	20.539.593	18.694.380	22.177.470	19.506.964	20.936.427	20.398.386	25.152.214	22.410.773	20.760.259	22.526.147	29.022.736	264.996.655	309.474.582
Administração Direta	22.259.703	19.259.526	17.403.734	19.359.996	18.526.925	19.408.349	19.387.600	23.470.458	21.308.156	19.189.037	20.995.096	28.012.900	248.581.479	293.311.814
Receta Tributária	2.819.758	2.771.911	2.637.286	2.646.535	2.557.893	2.314.727	2.334.525	2.702.861	2.370.501	2.201.731	2.543.920	6.947.866	34.849.534	53.465.309
IPTU	537.778	457.135	239.967	78.098	118.712	119.161	57.401	184.448	43.490	171.295	662.653	4.096.673	6.766.811	13.595.798
ISS	1.655.968	1.737.050	1.846.002	2.009.145	1.883.512	1.706.886	1.741.610	1.691.361	1.374.823	1.332.644	1.607.262	20.362.576	30.664.040	
ITBI	185.167	196.678	206.952	209.987	175.674	135.350	168.792	198.698	227.339	270.858	144.614	176.884	2.296.995	2.042.977
IRRF	310.007	299.955	281.677	287.074	319.795	307.683	311.202	491.054	377.480	360.962	345.667	412.936	4.105.493	3.843.141
Outras Receitas Tributárias	130.838	81.093	62.687	62.231	60.200	45.646	55.521	52.348	30.831	23.792	58.342	654.131	1.317.660	3.319.352
Receta de Contribuições	428.794	449.492	415.883	414.431	375.189	352.507	408.913	388.315	475.062	404.513	433.091	511.017	5.057.207	4.510.661
Receta Patrimonial	167.933	193.474	202.838	210.999	190.817	177.395	175.412	203.324	204.834	202.257	265.680	211.004	2.405.965	2.567.456
Receta Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Receta Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Receta de Serviços	40.887	33.982	44.166	45.102	39.609	30.583	40.684	36.343	49.303	26.014	48.241	58.859	493.774	879.074
Transferências Correntes	18.195.325	15.276.799	13.491.972	14.580.446	14.768.523	15.972.637	15.875.120	18.914.461	17.479.019	15.522.761	16.814.836	19.288.328	196.180.225	212.816.287
Cota-Parte do FPM	3.812.828	3.309.050	2.427.482	3.253.311	2.715.756	2.923.480	3.504.564	6.078.837	4.202.184	4.527.238	2.955.473	3.917.470	43.627.671	45.860.588
Cota-Parte do ICMS	4.654.550	4.626.962	4.445.493	4.794.696	4.967.280	5.520.296	5.128.645	5.132.205	5.449.021	5.143.024	5.342.590	5.245.541	60.450.303	66.251.410
Cota-Parte do IPVA	3.069.203	954.183	526.845	429.779	354.777	280.585	261.293	324.222	342.470	304.014	510.005	2.965.879	10.323.255	11.933.400
Cota-Parte do ITR	255	654	66	294	1.664	33.467	2.906	4.625	2.875	1.950	1.186	1.727	15.669	65.364
Transferências da LC 87/1996	55.094	55.094	55.094	55.094	55.094	55.094	55.094	56.151	56.151	56.151	56.151	56.151	665.355	1.162.301
Transferências do FUNDEB	4.577.808	4.053.523	3.374.382	3.952.518	3.752.208	4.271.373	4.230.487	4.430.552	4.378.437	3.232.867	5.097.143	4.522.389	49.873.687	49.968.533
Outras Transferências Correntes	2.025.587	2.277.332	2.662.609	2.094.755	2.921.742	2.888.343	2.692.131	2.888.926	3.047.882	2.257.519	2.852.289	2.579.171	31.188.286	37.574.690
Outras Receitas Correntes	607.006	533.868	611.589	1.462.485	594.894	560.501	552.947	1.225.154	729.437	831.761	889.327	995.806	9.594.774	19.073.028
Administração Indireta	611.602	1.280.067	1.290.646	2.817.473	980.040	1.528.078	1.010.786	1.681.757	1.102.617	1.571.222	1.531.051	1.009.837	16.415.176	16.162.767
Aularquias - AGERSA	104.846	123.549	112.467	121.172	107.980	124.796	119.317	121.416	126.450	108.990	123.653	126.311	1.420.946	1.560.441
Aularquias - IPACI	506.756	1.156.518	1.178.179	2.696.301	872.060	1.403.282	891.469	1.560.340	976.167	1.462.232	1.407.398	883.526	14.994.229	14.602.327
DEDUÇÕES (II)	2.796.743	2.341.627	1.863.459	2.474.291	2.161.984	2.347.522	2.327.225	2.538.316	2.902.919	2.897.745	2.347.235	3.088.566	30.087.633	32.533.918
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	453.679	528.629	341.349	743.663	518.750	562.979	528.599,01	522.849,89	524.324,86	738.543,18	538.891,73	545.998,46	6.548.256	6.634.662
Compens Financ entre Regimes Previd	2.310	2.313	11.245	-	-	-	-	-	336.044,82	121.406,19	10.308,06	75.691,36	559.322	517.499
Dedução da Rec p/ formação FUNDEB	2.340.750	1.810.685	1.510.865	1.730.629	1.643.234	1.784.543	1.798.626,18	2.015.465,88	2.042.549,76	1.798.034,92	2.466.876,20	22.980.050	25.381.757	
Receta Corrente Líquida	20.074.561	18.197.966	16.830.921	19.703.178	17.344.980	18.588.905	18.071.161	22.613.899	19.507.854	17.862.515	20.178.912	25.934.170	234.909.022	276.940.664

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Presidência Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2011

RREO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.586.500	14.586.500	2.290.924	4.729.323	3.640.587
RECEITAS CORRENTES	14.585.000	14.585.000	2.290.924	4.729.323	3.640.587
Receta de Contribuições dos Segurados	6.441.000	6.441.000	1.084.890	2.347.758	1.889.453
Pessoal Civil	6.441.000	6.441.000	1.084.890	2.347.758	1.889.453
Ativo	6.340.000	6.340.000	1.067.351	2.316.459	1.860.942
Inativo	82.000	82.000	14.784	25.795	23.091
Pensionista	19.000	19.000	2.755	5.504	5.420
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	120.000	120.000	10.362	107.689	19.775
Receta Patrimonial	7.949.000	7.949.000	1.108.534	1.721.290	1.719.015
Receitas Imobiliárias	1.000	1.000	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	7.947.000	7.947.000	1.108.534	1.721.290	1.719.015
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	1.000	-	-	-
Receta de Serviços	75.000	75.000	87.138	552.586	12.344
Outras Receitas Correntes	72.000	72.000	85.999	543.450	9.119
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.000	3.000	1.138	9.135	3.225
Demais Receitas Correntes	1.500	1.500	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.000	1.000	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	500	500	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.913.500	9.913.500	1.358.868	3.161.868	2.799.761
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	24.500.000	24.500.000	3.649.792	7.891.191	6.440.348
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	19.404.500	19.404.500	1.659.720	3.221.408	3.042.444
ADMINISTRAÇÃO	5.665.500	5.665.500	140.218	245.342	299.949
Despesas Correntes	4.248.500	4.248.500	137.271	242.395	299.638
Despesas de Capital	1.417.000	1.417.000	2.947	2.947	31
PREVIDÊNCIA	13.739.000	13.739.000	1.519.502	2.976.067	2.742.495
Pessoal Civil	13.239.000	13.239.000	1.519.502	2.976.067	2.742.495
Aposentadorias	8.702.000	8.702.000	1.031.408	1.993.819	1.781.533
Pensões	2.512.000	2.512.000	287.355	561.546	535.576
Outros Benefícios Previdenciários	2.025.000	2.025.000	200.738	420.701	425.386
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	500.000	500.000	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000	500.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	65.000	65.000	4.327	9.601	12.917
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	19.469.500	19.469.500	1.664.046	3.231.009	3.055.361
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	5.030.500	5.030.500	1.985.745	4.660.182	3.384.987

Continua 1 / 2



**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2011**

RREO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)

Continuação 2/2

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	400.000	400.000	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	400.000	400.000	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	400.000	400.000	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	5.030.500

BENS E DIREITOS DO RPPS	Março/2011	PERÍODO DE REFERENCIA	
		Março/Abril – 2011	Março/Abril – 2010
Caixa	-	-	-
Banco Conta Movimento	629.719	645.960	7.430
Investimentos	65.634.321	66.316.198	52.816.884
Outros Bens e Direitos	172.629	177.986	197.497

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.913.500	9.913.500	1.358.868	3.161.868	2.799.761
Receita de Contribuições	9.492.000	9.492.000	1.351.178	3.144.438	2.790.629
Patronal	9.000.000	9.000.000	1.252.552	2.943.978	2.677.400
Pessoal Civil	9.000.000	9.000.000	1.252.552	2.943.978	2.677.400
Ativo	9.000.000	9.000.000	1.252.552	2.943.978	2.677.400
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para cobertura de Deficit Atuarial	1.000	1.000	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	491.000	491.000	98.626	200.460	113.229
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	421.500	421.500	7.690	17.430	9.132
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	9.913.500	9.913.500	1.358.868	3.161.868	2.799.761

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	65.000	65.000	4.327	9.601	12.917
Despesas Correntes	65.000	65.000	4.327	9.601	12.917
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	65.000	65.000	4.327	9.601	12.917

FONTE:
Obs.: Dados do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2011**

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 28/02/2011 (b)	Em 30/04/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	44.701.233	60.522.091	58.464.483
DEDUÇÕES (II)	97.754.342	101.544.396	113.907.280
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.146.436	103.963.726	114.977.131
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(392.094)	(2.419.330)	(1.069.851)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(53.053.109)	(41.022.305)	(55.442.797)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(53.053.109)	(41.022.305)	(55.442.797)

RESULTADO NOMINAL	MARÇO-ABRIL/2011	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(14.420.492)	(2.389.688)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2011	(2.736.254)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2010	Em 28/02/2011	Em 30/04/2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	260.122.204	260.122.204	260.122.204
DEDUÇÕES (VIII)	62.155.183	64.977.455	66.962.159
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.044	1.109.892	645.960
Investimentos	62.200.311	63.867.563	66.316.198
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	-66.171	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	197.967.020	195.144.749	193.160.045
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	227.249.197	227.249.197	227.249.197
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-29.282.177	-32.104.448	-34.089.152

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2011

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	274.678.976	45.496.090	83.450.635	71.117.505
Receitas Tributárias	54.456.560	9.660.195	14.390.344	12.506.789
IPTU	13.595.798	4.759.326	4.974.112	4.363.358
I S S	30.664.040	2.939.906	6.006.090	5.474.182
ITBI	2.042.977	321.499	819.695	521.041
IRRF	3.843.141	758.604	1.497.046	1.067.414
Outras Receitas Tributárias	4.310.603	880.860	1.093.401	1.080.793
Receitas de Contribuições	11.342.730	2.039.360	4.279.131	3.737.727
Receitas Previdenciárias	6.832.069	1.095.252	2.455.448	1.909.228
Outras Receitas de Contribuições	4.510.661	944.108	1.823.683	1.828.499
Receita Patrimonial Líquida	956.347	-121.088	-160.199	142.531
Receita Patrimonial	10.370.196	1.666.794	2.763.825	2.315.963
(-) Aplicações Financeiras	(9.413.849)	(1.787.883)	(2.924.025)	(2.173.432)
Transferências Correntes	187.434.530	31.838.252	60.759.687	52.527.606
F P M	45.860.588	6.872.942	15.602.364	12.007.651
I C M S	66.251.410	10.588.132	21.180.176	18.276.224
Convênios	6.085.780	589.554	956.160	1.248.673
Outras Transferências Correntes	69.236.752	13.787.624	23.020.987	20.995.058
Demais Receitas Correntes	20.488.809	2.079.371	4.181.672	2.202.852
Dívida Ativa	16.774.634	1.601.461	2.970.452	1.811.366
Diversas Receitas Correntes	3.714.175	477.910	1.211.221	391.485
RECEITAS DE CAPITAL (II)	56.788.821	1.301.175	3.011.200	2.512.772
Operações de Crédito (III)	16.218.968	0	0	0
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	309.359	25	50	0
Transferências de Capital	40.209.994	1.301.150	3.011.150	2.512.772
Convênios	40.209.994	1.301.150	3.011.150	2.512.772
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	50.500	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	40.260.494	1.301.150	3.011.150	2.512.772
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	314.939.470	46.797.240	86.461.785	73.630.277

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	242.846.750	32.544.400	57.974.361	51.304.398
Pessoal e Encargos Sociais	111.061.133	19.375.539	38.172.638	32.309.161
Juros e Encargos da Dívida (IX)	593.000	84.836	161.277	137.464
Outras Despesas Correntes	131.192.617	13.084.024	19.640.446	18.857.773
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	242.253.750	32.459.563	57.813.085	51.166.934
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	102.522.750	3.800.241	6.213.405	2.418.200
Investimentos	94.086.153	2.807.395	4.060.077	663.177
Inversões Financeiras	1.420.654	0	95.720	0
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	1.420.654	0	95.720	0
Amortização da Dívida (XIV)	7.015.943	992.846	2.057.608	1.755.023
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	95.506.807	2.807.395	4.155.797	663.177
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.250.000	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVII)	4.980.500	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	343.991.057	35.266.958	61.968.881	51.830.112
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(29.051.587)	11.530.281	24.492.904	21.800.165
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	1.950.532

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC N° 6.103



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2011

RREO – Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	392.094	6.646.964	410.940	5.558.267	1.069.851	1.018.984	9.892.788	967.093	5.286.377	4.658.301
EXECUTIVO	392.094	6.646.964	410.940	5.558.267	1.069.851	1.018.984	9.892.788	967.093	5.286.377	4.658.301
Prefeitura	390.003	6.576.802	410.940	5.488.308	1.067.557	1.009.592	9.891.320	967.093	5.284.911	4.648.907
AGERSA	2.091	5.456	0	5.254	2.294	9.392	2	0	0	9.394
IPACI	0	64.705	0	64.705	0	0	1.466	0	1.466	0
LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (III) = (I + II)	392.094	6.646.964	410.940	5.558.267	1.069.851	1.018.984	9.892.788	967.093	5.286.377	4.658.301

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Casteghione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2011

RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	60.786.679	60.255.514	9.910.406	15.378.351	25,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.776.295	21.582.647	5.693.336	6.578.234	30,48
1.1.1 – IPTU	13.439.200	13.595.798	4.759.326	4.974.112	-
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	8.258.345	7.897.486	902.733	1.553.049	19,67
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	78.750	89.362	31.277	51.073	57,15
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	0	0	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.685.250	2.042.977	321.499	819.695	40,12
1.2.1 – ITBI	1.685.250	2.042.977	321.499	819.695	40,12
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	0	0	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	33.860.134	32.786.748	3.136.968	6.483.376	19,77
1.3.1 – ISS	31.779.000	30.664.040	2.939.906	6.006.090	19,59
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	0	0	-
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	2.081.134	2.122.709	197.061	477.286	22,48
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	0	0	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	0	0	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.465.000	3.843.141	758.604	1.497.046	38,95
1.4.1 – IRRF	3.465.000	3.843.141	758.604	1.497.046	38,95
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	0	0	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-	-	0	0	-
1.5.1 – ITR	-	-	0	0	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	0	0	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	0	0	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	0	0	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	0	0	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	125.463.000	127.183.518	21.318.096	41.718.511	32,80
2.1 – Cota-Parte FPM	44.100.000	45.860.588	6.872.942	15.602.364	34,02
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	43.659.000	45.419.588	6.872.942	15.602.364	34,35
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	441.000	441.000	0	0	0,00
2.2 – Cota-Parte ICMS	66.150.000	66.251.410	10.588.132	21.180.176	31,97
2.3 – ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	1.260.000	1.162.301	112.301	224.602	19,32
2.4 – Cota-Parte IPI-Exportação	1.890.000	1.910.455	265.925	581.264	30,43
2.5 – Cota-Parte ITR	63.000	65.364	2.912	7.737	11,84
2.6 – Cota-Parte IPVA	12.000.000	11.933.400	3.475.884	4.122.368	34,54
2.7 – Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	0	0	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	186.249.679	187.439.032	31.228.502	57.096.862	58,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.406.373	4.603.417	815.220	1.619.921	35,19
5.1 – Transferências do Salário-Educação	2.350.073	2.623.483	573.270	1.321.919	50,39
5.2 – Outras Transferências dos Recursos do FNDE	1.956.300	1.879.934	176.416	181.405	9,65
5.3 – Aplicação dos Recursos do FNDE	100.000	100.000	65.533	116.597	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.537.000	1.537.000	249.15	253.198	16,47
6.1 – Transferências de Convênios	1.525.000	1.525.000	245.771	245.771	16,12
6.2 – Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	12.000	12.000	3.845	7.427	61,89
7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	0	0	-
8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	0	0	-
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.943.373	6.140.417	1.064.835	1.873.119	51,66
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.092.600	25.381.757	4.264.911	8.345.256	32,88
10.1 – Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	8.820.000	9.111.419	1.374.588	3.120.473	34,25
10.2 – Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	13.230.000	13.250.739	2.117.682	4.236.138	31,97
10.3 – ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	252.000	232.460	22.460	44.920	19,32
10.4 – Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	378.000	387.505	54.372	117.440	30,31
10.5 – Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.600	13.073	580	1.545	11,82
10.6 – Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.400.000	2.386.561	695.228	824.741	34,56
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	50.063.750	50.374.711	9.670.217	17.312.622	34,37
11.1 – Transferências de Recursos do FUNDEB	49.612.500	49.968.533	9.619.532	17.230.836	34,48
11.2 – Complementação da União ao FUNDEB	-	-	0	0	0,00
11.3 – Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	451.250	406.177	50.685	81.786	20,14
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	24.519.900	24.586.777	5.354.621	8.885.579	36,14
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
					8.885.579

Continua 1 / 2



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2011

Continuação 2 / 2

RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.767.500	29.767.500	5.680.701	10.593.676	35,59
13.1- Com Educação Infantil	12.288.850	12.333.850	2.308.974	4.455.783	36,13
13.2- Com Ensino Fundamental	17.478.650	17.433.650	3.371.726	6.137.892	35,21
14- OUTRAS DESPESAS	19.845.000	19.845.000	3.577.992	5.510.339	27,77
14.1- Com Educação Infantil	8.258.000	8.358.000	1.774.315	2.594.941	31,05
14.2- Com Ensino Fundamental	11.587.000	11.487.000	1.803.676	2.915.398	25,38
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	49.612.500	49.612.500	9.258.693	16.104.014	32,46
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					414.194,32
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					414.194,32
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 –					58,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					414.194
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011					414.194
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	46.562.420	46.859.758	7.807.125	14.274.215	30,46
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	40.473.640	40.397.786	4.862.110	8.472.717	20,97
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.546.850	20.691.850	4.083.290	7.050.724	34,07
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.926.790	19.705.936	778.820	1.421.993	7,22
24- ENSINO FUNDAMENTAL	41.643.692	41.953.320	5.703.259	9.841.928	23,46
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.065.650	28.920.650	5.175.403	9.053.290	31,30
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.578.042	13.032.670	527.856	788.638	6,05
25- ENSINO MÉDIO	-	-	0	0	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	0	0	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	0	0	0,00
28- OUTRAS	260.000	220.000	0	0	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	82.377.332	82.571.106	10.565.369	18.314.645	22,18
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					8.885.579
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					105.358
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					414.194
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					354.419
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					9.759.551
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))					8.555.094
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)X100)%					14,98
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.056.300	2.066.123	-	-	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.350.073	2.350.073	-	-	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	#DIV/0!
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.230.335	7.230.335	82.419	82.419	1,14
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	11.636.708	11.646.531	82.419	82.419	0,71
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	94.014.040	94.217.636	10.647.788	18.397.064	19,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2011 (g)
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			702.452		354.419
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR
					FUNDEB (h)
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010					923.949
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					17.230.836
49- (-) PAGAMENTOS AFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					16.319.843
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					105.358
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					1.940.300

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da FazendaNíciá Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2011

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		R\$ 1.00			
	No Bimestre	Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial	68.457.273	111.715.045			
Previsão Atualizada	68.457.273	111.060.986			
Receitas Realizadas	49.944.015	92.547.728			
Deficit Orçamentário	0	0			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0	0			
DESPESAS					
Dotação Inicial	57.561.583	115.123.167			
Créditos Adicionais	0	0			
Dotação Atualizada	57.561.583	115.123.167			
Despesas Empenhadas	45.778.664	124.371.384			
Despesas Liquidadas	36.344.641	64.187.766			
Superávit Orçamentário	13.599.374	28.359.961			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	45.778.664	124.371.384			
Despesas Liquidadas	36.344.641	64.187.766			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		234.909.022			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.649.792	7.891.191			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.664.046	3.231.009			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.985.745	4.660.182			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(2.736.254)	(2.385.688)	87,33	
Resultado Primário		1.950.532	24.492.904	1.256,70	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.039.058	410.940	5.558.267	1.069.851
Poder Executivo		7.039.058	410.940	5.558.267	1.069.851
Poder Legislativo		0	0	0	0
Poder Judiciário		0	0	0	0
Ministério Público		0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		10.911.772	967.093	5.286.377	4.658.301
Poder Executivo		10.911.772	967.093	5.286.377	4.658.301
Poder Legislativo		0	0	0	0
Poder Judiciário		0	0	0	0
Ministério Público		0	0	0	0
TOTAL	17.950.829	1.378.033	10.844.644	5.728.152	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE		14.274.215	% Mínimo a Aplicar no Exercício	25	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		-	% Aplicado Até o Bimestre	14,98	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		10.593.676		-	
Complementação da União ao FUNDEB		-		58,80	
		-		-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0	16.218.968		
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)	17.307.530	14.536.844	7.871.246	3.503.027	
Despesas Previdenciárias (V)	12.939.944	26.547.395	39.669.415	33.898.963	
Resultado Previdenciário (IV - V)	4.367.586	-12.010.551	-31.798.169	-30.395.937	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		50	309.309		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde		8.419.033	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15	
			% Aplicado Até o Bimestre	14,75	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)		-			

FONTE:
 Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.
 Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Casteglione Dias
 Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
 Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
 Contadora CRC Nº 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Abril)

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	117.999.132	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	117.999.132	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.179.441	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisões Judiciais	1.179.441	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	116.819.690	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	234.909.022	234.909.022
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	49,73	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54 %	126.850.872	126.850.872
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	120.508.328	120.508.328

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas serão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II da Lei 4320/64.

Nota Explicativa: Anexo excluindo os dados relativos a Inativos e Pensionistas, devido os mesmos serem classificados como OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme Portaria nº 95/2007 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Carlos R. Casteglione Dias
 Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
 Sec. Mun.da Fazenda

Jayme Vieira Torres Filho
 Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
 Contadora CRC Nº 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Abril)

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	44.701.233	58.464.483	0	0
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	37.858.618	47.191.071	0	0
Interna	37.858.618	47.191.071	0	0
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -Vencido	6.842.614	11.273.412		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	97.754.342	113.907.280	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.146.436	114.977.131		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(392.094)	(1.069.851)		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-53.053.109	-55.442.797	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	223.167.937	234.909.022		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	20,03	24,89	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-23,77	-23,60	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120 %			281.890.827

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida de PPP				
Parcelamentos de Dívidas	32.621.090	42.348.174	0	0
De Tributos				
De Contribuições Sociais	32.621.090	42.348.174	0	0
Previdenciárias	30.420.531	40.600.543		
Demais Contribuições Sociais	2.200.559	1.747.631		
Do FGTS	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	5.237.529	4.842.896		

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000	1.543.055	537.025		
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO				

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	260.122.204	260.122.204	0	0
Passivo Atuarial	260.122.204	260.122.204		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	62.155.183	66.962.159	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.044	645.960		
Investimentos	62.200.311	66.316.198		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	66.171			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	197.967.020	193.160.045	0	0

FONTE:

Carlos R. Casteglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaJayme Vieira Torres Filho
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC N° 6.103

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Abril)

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	223.167.937	234.909.022	0	0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0	0	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22 %	49.096.946	51.679.985	0	0

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0	0	0	0

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Carlos R. Casteglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaJayme Vieira Torres Filho
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC N° 6.103



Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Abril)

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	394.632	394.632
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
PMAT -BNDES		
PROVIAS	170.375	170.375
PROJETO NOSSO BAIRRO	224.257	224.257
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.662.976	1.662.976
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias	1.210.048	1.210.048
Demais Contribuições Sociais	452.928	452.928
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	234.909.022	-
OPERAÇÕES VEDADAS – (LRF, art.37) (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV)= (Ia + III)	394.632	0,17
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	37.585.444	16,00
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	16.443.632	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CREDITO (V) = (IV + II a)	2.057.608	0,88

Carlos R. Casteglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaJayme Vieira Torres Filho
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre / 2011 (Janeiro / Abril)

RGF – Anexo VII - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	116.819.690	49,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	126.850.872	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	120.508.328	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	-23,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	281.890.827	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	394.632	0,17
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	37.585.444	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.443.632	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

FONTE:

Carlos R. Casteglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaJayme Vieira Torres Filho
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM